



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

Lei 404/2020

Rorainópolis – RR, 07 de Maio de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e trasp. RT
437/447 e 242/522
Em: 07/05/2020

Maria de Fátima R. M. Pereira
Maria de Fátima R. M. Pereira
Secretária da Casa Civil
Decreto -P 013/2019

"Institui e normatiza a cobrança de taxas ambientais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável – SEMACT, e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte LEI:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Artigo 150 da Constituição Federal, e que de acordo com a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9.605/98), construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, empreendimentos com potencial poluidor/degradador sem a Licença ou Autorização Ambiental, constitui crime ambiental, e havendo a necessidade de se reclassificar as fontes potencialmente poluidoras para fins de expedição de licenças; e estabelecer os seguintes procedimentos:

Art. 1º - Fica Instituída a cobrança de taxas ambientais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável – SEMACT, ou Órgão Ambiental Municipal equivalente.

DAS LICENÇAS

Art. 2º - A SEMACT, no exercício de sua competência, expedirá as Licenças Prévia (LP). De Instalação (LI), de Operação (LO) e Ampliação (LA).

§1º - A Licença Prévia (LP) será concedida na fase preliminar de planejamento de atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

§2º - A **Licença de Instalação (LI)** será concedida para autorizar o início da implantação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes do projeto executivo, quando for o caso, das prescrições contidas no RCA, PCA ou EIA/RIMA aprovado.

§3º - A **Licença de Operação (LO)** autorizará o início da atividade e/ou empreendimento com os equipamentos de controle ambiental exigidos na licença, de acordo com os previstos na LP e LI e/ou no RCA, PCA ou EIA/RIMA, se houver;

§4º - A **Licença de Ampliação (LA)** expedida, com base no projeto aprovado pelo órgão ambiental, nos casos de expansão do empreendimento e acumulação de tecnologia ou equipamento.

§5º - A **Licença Especial (LE)** Expedida para Autorização de funcionamento para empreendimentos temporários, Shows, Eventos e/ou especiais, e serviços. (Prazo determinado não superior a 90 dias) Não renováveis.

§6º - A **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** Expedida para Autorização de funcionamento para empreendimentos quando a atividade ou obra for de pequeno porte e/ou que possua baixo potencial poluidor/degradador, concedida antes de iniciar a instalação do empreendimento, em uma única fase, atestando a viabilidade ambiental, aprovando a localização e autorizando a implantação e autorização do funcionamento do empreendimento. (Prazo máximo 10 anos, desde que não haja alteração no projeto e nível potencial poluidor)

§7º - A **Certidão de Uso e Ocupação do Solo (CUOS)** Expedida para classificar e regulamentar a atividade pretendida para o uso alternativo do Solo e Ocupação do mesmo, requisito básico para todo e qualquer empreendimento, e qualquer nível potencial poluidor/degradador,

PREÇOS E RESPONSABILIDADES DO PAGAMENTO

Art. 3º - O pagamento dos valores totais das Taxas de Licenciamento Ambiental é pré-requisito para a abertura e tramitação do processo de licenciamento ambiental junto a SEMACT.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

Art. 4º - A fixação dos preços das licenças ambientais previstas no art. 3º obedecerá aos critérios de enquadramento das fontes poluidoras, constantes do **Anexo II, IV e V** desta Lei.

Art. 5º - A expedição da Licença Ambiental, qualquer que seja a sua modalidade, só se efetivará mediante a comprovação pelo empreendedor, do recolhimento do preço apurado na forma estabelecida.

Art. 6º - A renovação de Licenças de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), que forem solicitadas no prazo de Noventa (90) dias antes do vencimento será concedido desconto de 30% sobre o valor de taxa de licenciamento.

Art. 7º - Ficam isentos de cobrança de Taxa de Licenciamento Ambiental as entidades de Associações de pequenos produtores rurais, sendo a Isenção somente à entidade **Associação** e não aos seus membros.

Art. 8º - Ficam isentos de cobrança de Taxa de Vistoria Ambiental os Produtores da Agricultura Familiar possuidores de DAP (declaração de Aptidão ao Pronaf) dos seguintes Grupos: A/AC, Pronaf Jovem, Pronaf Mulher e propriedades Rurais da agricultura familiar com área total abaixo de 10 ha.

Art. 9º - A fixação dos preços dos credenciamentos dos consultores para elaboração de Instrumento de Avaliação de Impacto Ambiental: PRAD, RCA, PCA, EIA/RIMA e outros, obedecerão aos critérios de enquadramento constantes do anexo III desta lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - É da responsabilidade do empreendedor a publicação do pedido de licença e da sua concessão, obedecidos aos padrões e prazos estabelecidos na legislação própria.

CONSIDERANDO: que a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, fixou normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora, alterado ainda a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

RESOLVE:

Art. 11º. Define as tipologias, os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade com vistas ao licenciamento, regularização, fiscalização e monitoramento ambiental no Município de Rorainópolis.

Art. 12º – A magnitude do impacto ambiental será definida por classes com base no porte e potencial poluidor das atividades ou empreendimentos objetos do licenciamento, conforme disposto no anexo 1 dessa resolução.

Parágrafo único – A magnitude do impacto ambiental exprime, através de uma valoração gradual, a extensão e a intensidade da alteração provocada no componente ambiental atingido (ar, água, solo e sócio - economia), conforme descrito a seguir:

- a) Baixo: o impacto causará poucas modificações no componente ambiental considerado;
- b) Médio: o impacto causará modificações moderadas no componente ambiental considerado;
- c) Alto: o impacto causará muitas modificações no componente ambiental considerado.

Art. 13º – As atividades ou empreendimentos objetos do licenciamento serão submetidos à análise de técnicos habilitados.

Art. 14º – Mediante fundamentação, a SEMACT fica autorizada a atualizar o **Anexo I** desta lei adequando seus parâmetros, ampliando ou reduzindo-os até o limite de 10% (dez) do valor de porte e potencial definido.

Art. 15º – Torna isento da taxa de vistoria sobre Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS os produtores da agricultura familiar portadores da Declaração de Aptidão ao Pronaf A (DAP grupo A) que apresentarem no ato do preenchimento do pedido de Licenciamento.

Art. 16º – DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 art. 4 parágrafo 3º Ressalvado o disposto nesta Lei Complementar, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.

Art. 17º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução Normativa SEMACT 01/2017 e as demais disposições em contrário.



LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

ANEXO I

MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL			
PORTE	POTENCIAL POLUIDOR		
	Pequeno	Médio	Alto
Pequeno	Impacto Baixo Classe 1 ^a	Impacto Médio Classe 2A	Impacto Alto Classe 3A
Médio	Impacto Baixo Classe 1B	Impacto Médio Classe 2B	Impacto Alto Classe 3B
Grande	Impacto Baixo Classe 1C	Impacto Médio Classe 2C	Impacto Alto Classe 3C
Excepcional	Impacto Baixo Classe 1D	Impacto Médio Classe 2D	Impacto Alto Classe 3D

DA CLASSIFICAÇÃO DA MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL

1A – porte pequeno/potencial poluidor pequeno	2C – porte grande/potencial poluidor médio
1B – porte médio/potencial poluidor pequeno	2D – porte excepcional/potencial poluidor médio
1C – porte grande/potencial poluidor pequeno	3A – porte pequeno/potencial poluidor alto
1D – porte excepcional/potencial poluidor pequeno	3B – porte médio/potencial poluidor alto
2A – porte pequeno/potencial poluidor médio	3C – porte grande/potencial poluidor alto
2B – porte médio/potencial poluidor médio	3D – porte excepcional/potencial poluidor alto

DAS TIPOLOGIAS DOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES

LISTAGEM DE ATIVIDADES

Os empreendimentos e atividades econômicas estão integrados na seguinte listagem:

- Listagem A – Atividades Minerárias
- Listagem B - Atividades Industriais: Indústria Metalúrgica e Outras
- Listagem C- Atividades Industriais: Indústria Química
- Listagem D - Atividades Industriais: Indústria Alimentícia
- Listagem E – Atividades de Infraestrutura
- Listagem F - Serviços e Comércio Atacadista

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPI/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

- Listagem F - Serviços e Comércio Varejista
- Listagem G – Atividades Agrossilvipastoris

Cada empreendimento e atividade recebeu uma codificação da seguinte forma:

N-XX-YY sendo,

N- Letra relativa à listagem onde o empreendimento e atividade foram enquadrados;

XX – Número do item da tipologia;

YY – Número do subitem da tipologia.

GLOSSÁRIO REFERENTE AOS PARÂMETROS DETERMINANTES DE PORTE

Área construída - É o somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil. A área construída deverá ser expressa em metro quadrado (m²), exceto no caso da atividade de fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, quando deverá ser expressa em hectare (ha).

Para Área inundada, face à diversidade de atividades que são classificadas com base neste critério, são necessárias duas definições específicas de área inundada, conforme apresentado a seguir:

Área inundada para barragens de hidrelétricas, barragens de perenização, barragens de saneamento e para descarga de fundo de represas em geral- É a área inundada pelo reservatório, determinada pelo barramento com delimitação pelo nível d'água máximo projetado. A área inundada deve ser expressa em hectare (ha).

Área inundada para piscicultura convencional e para pesque-pague - É o somatório das áreas cobertas pelas lâminas ou espelhos d'água formados pelos tanques. A área inundada deve ser expressa em hectare (ha).

Para Área total, face à diversidade de atividades, são necessárias três definições específicas de área total, conforme apresentado a seguir.

Área total para subestação de energia elétrica - É a área efetivamente ocupada pelas instalações da subestação, devendo ser expressa em hectare (ha).

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

Área total para loteamento do solo urbano - É a área total da gleba de origem do loteamento, incluindo as áreas ocupadas por lotes e as demais áreas destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamento urbano e comunitário, à composição paisagística, a espaços livres de uso público, as áreas remanescentes, etc. Deve ser expressa em hectare (ha).

Área total para portos, aeroportos e terminais de carga - É a área patrimonial destinada aos vários usos e operações típicas da instalação, como por exemplo, atracagem, pouso, taxiamento, estacionamento, manobras, monitoramento, serviços de apoio, áreas de uso público, bem como a área da zona de amortecimento dos impactos em relação à vizinhança imediata. A área total deve ser expressa em hectare (ha).

Área útil - Face à diversidade de atividades, são necessárias seis definições específicas de área útil, conforme apresentado a seguir:

Área útil para atividades agrícolas, para silvicultura, inclusive centros de pesquisa ou de cultura experimental de OGM:

Área útil para projeto agropecuário irrigado com infraestrutura coletiva - É o somatório das áreas destinadas ao plantio, ficando excluídas do cômputo da área útil as áreas de parques, de reservas ecológica e legal, bem como as áreas consideradas de preservação permanente e de patrimônio natural. A área útil deve ser expressa em hectare (ha).

Área de cobertura de linhas 3D - É a área abrangida pela malha de linhas na qual se faz a pesquisa sísmica do tipo 3D dentro da área de projeto de prospecção. A área de cobertura de linhas 3D é expressa em quilômetro quadrado (km²). A área de projeto de prospecção, por sua vez, é a área na qual são feitos os levantamentos geofísicos com vistas à prospecção de gás natural ou de petróleo.

Área útil para determinados estabelecimentos industriais (inclusive quando associados à reciclagem) - É o somatório das áreas utilizadas pelo empreendimento para a consecução de seu objetivo social, incluídas, quando pertinentes, as áreas dos setores de apoio, as áreas destinadas à circulação, estocagem, manobras e estacionamento, as áreas efetivamente utilizadas ou reservadas para disposição ou tratamento de efluentes e resíduos, bem como a área correspondente à zona de

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MP
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

amortecimento dos impactos em relação à vizinhança imediata. Ficam excluídas do cômputo da área útil as áreas de parques, de reservas ecológica e legal, bem como as áreas consideradas de preservação permanente e de patrimônio natural. A área útil deve ser expressa em hectare (ha).

Área útil para manejo de florestas nativas - É o somatório das áreas dos talhões destinados à exploração, ficando excluídas do cômputo da área útil as áreas de parques, de reservas ecológica e legal, bem como as áreas consideradas de preservação permanente e de patrimônio natural. A área útil deve ser expressa em hectare (ha).

Área útil para obras de infraestrutura em mineração (pátio de resíduos, pátio de produtos e oficinas) - É o somatório das áreas necessárias ao exercício da atividade de suporte considerada, incluindo as áreas destinadas aos sistemas de controle ambiental bem como as áreas de circulação, de estacionamento e de manobras. A área útil deve ser expressa em hectare (ha).

Área útil para pilhas de rejeito e de estéril em mineração - É a área ocupada pela base da pilha, acrescida das áreas destinadas aos respectivos sistemas de controle ambiental e de drenagem pluvial. A área útil deve ser expressa em hectare (ha).

Área útil para piscicultura em tanque-rede - É o somatório das áreas dos tanques-redes onde se realiza a criação de peixes. Especificamente nesse caso a área útil deve ser expressa em metro quadrado (m²).

Capacidade de armazenagem - É a capacidade máxima de armazenamento da instalação considerada. A capacidade de armazenagem deverá ser expressa em metro cúbico (m³), exceto no caso de unidades de armazenamento de grãos ou de sementes, quando deverá ser expressa em tonelada (t).

Capacidade instalada - É a capacidade máxima de produção do empreendimento ou atividade, a qual deverá ser informada levando-se em conta o porte e a quantidade de equipamentos de produção, bem como o número de empregados e a jornada de trabalho (horas/dia e dias/semana). A capacidade instalada deverá ser expressa necessariamente na unidade explicitada no texto descritivo do porte do empreendimento ou atividade.

Capacidade mensal de incubação - É a capacidade máxima mensal de produção de ovos incubados, devendo ser expressa em número de ovos por mês.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MT
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

Capacidade de produção - É a capacidade máxima de geração de biogás produzido a partir da decomposição de matéria orgânica, determinada em função do porte do equipamento e do respectivo período de operação. A capacidade de produção de biogás deve ser expressa em Nm³/dia (normal metro cúbico/dia).

Comprimento de linha 2D - É a soma dos comprimentos dos traçados ao longo dos quais se faz a pesquisa sísmica do tipo 2D dentro da área de projeto de prospecção. O comprimento de linha 2D é expresso em quilômetro (km). A área de projeto de prospecção, por sua vez, é a área na qual são feitos os levantamentos geofísicos com vistas à prospecção de gás natural ou de petróleo.

Densidade populacional bruta - É a relação entre a população prevista para ocupar o loteamento na sua fase de saturação e a área total do empreendimento (Pop/AT). Estima-se essa população a partir dos parâmetros urbanísticos a serem adotados para o empreendimento, conforme a legislação municipal (número de moradias x habitantes por moradia). A densidade populacional bruta deve ser expressa em hab/ha (habitante por hectare).

Extensão - É o parâmetro usado para os empreendimentos ou atividades ditas lineares e refere-se sempre ao comprimento total da instalação ou da obra considerada, devendo ser expresso em quilômetro (km).

Faturamento anual - É a receita anual operacional bruta obtida com o exercício da atividade considerada, devendo ser expressa em reais por ano (R\$/ano).

Matéria-prima processada - É a quantidade máxima de produção da maromba, que deverá ser informada pelo empreendedor levando-se em conta a quantidade desses equipamentos de processo e a jornada de trabalho (horas/dia e dias/semana), devendo ser expressa em t argila/ano (tonelada de argila por ano).

Número de cabeças - É a quantidade máxima de animais existentes no empreendimento consideradas as diversas fases de produção - cria, recria e engorda, devendo ser expressa em número de cabeças (NC).

Número de empregados - É o número total de pessoas que trabalham no empreendimento, seja nas atividades de produção, seja nas atividades administrativas ou

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

de suporte, incluídas as contratações de qualquer natureza cujo objeto seja a prestação não eventual de serviços.

Número de famílias - É a quantidade máxima de famílias a serem assentadas, devendo ser expresso em número de famílias (NF).

Número de matrizes - É a quantidade máxima de matrizes alojadas no empreendimento, devendo ser expressa em número de matrizes (NM), sendo que 1 (uma) matriz equivale a 10 (dez) cabeças de animais. Considerar as matrizes de produção (cria, recria e engorda) e de reposição.

Número de mudas - É quantidade máxima de mudas produzidas no viveiro, devendo ser expressa em número de mudas produzidas por ano (mudas/ano).

Número de peças processadas - É a quantidade máxima de lâmpadas processadas por dia, levando-se em conta o porte e a quantidade de equipamentos de processo, bem como o número de empregados e o período diário de trabalho, devendo ser expressa em unidades/dia (unidades por dia).

Número de poços exploratórios - É o número total de poços perfurados dentro da área de projeto de prospecção, com vistas à confirmação da existência ou não de gás natural ou de petróleo.

Número de poços de produção - É o número total de poços perfurados em um determinado campo de produção de gás natural ou de petróleo, com vistas à extração e ao aproveitamento econômico. Deverá ser incluído no cômputo do número de poços de produção todo poço exploratório que por ventura venha a ser aproveitado ou adaptado como poço de produção ou como poço injetor. Um campo de produção, por sua vez, é a área produtora de petróleo ou de gás natural a partir de um reservatório contínuo ou de mais de um reservatório, a profundidades variáveis, abrangendo as instalações e os equipamentos destinados à produção. A perfuração de poços de produção adicionais, após o início de produção do campo, será computada como ampliação ou modificação e será passível de autorização ambiental de funcionamento ou de licença ambiental.

Número de unidades processadas - É a quantidade máxima de peças processadas, levando-se em conta o porte e a quantidade de equipamentos de processo, bem como o

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

número de empregados e o período diário de trabalho, devendo ser expressa em unidades/dia (unidades por dia).

Número de veículos - Há três situações distintas, razão pela qual são apresentadas a seguir três definições específicas.

Número de veículos para o caso de transporte de resíduos perigosos - classe I - Refere-se à quantidade de veículos que será utilizada especificamente para o transporte do resíduo objeto do processo de licenciamento ou de autorização de funcionamento. Cada conjunto “cavalo mecânico + equipamento” corresponde a uma unidade para fins de determinação do porte. Entende-se por equipamento o semirreboque (tanque, baú, carroceria aberta, etc.).

Número de veículos para o caso de transporte de resíduos não perigosos - classe II - Refere-se à quantidade de veículos que será utilizada especificamente para o transporte do resíduo objeto do licenciamento. Cada conjunto “cavalo mecânico + equipamento” corresponde a uma unidade para fins de determinação do porte. Entende-se por equipamento o semirreboque (tanque, baú, carroceria aberta, etc.).

Número de veículos para o caso de transporte de produtos perigosos listados no Regulamento do Decreto Federal 96.044/88 - Refere-se ao número total de veículos da frota. Cada conjunto “cavalo mecânico + equipamento” correspondente e a uma unidade para fins de determinação do porte. Entende-se por equipamento o semirreboque (tanque, baú, carroceria aberta, etc.).

Produção - É a capacidade de alimentação dos caminhões-betoneira, devendo ser expressa em m³/h (metro cúbico por hora).

Produção bruta – É a quantidade de matéria-prima mineral que é retirada das frentes de lavra, antes de ser submetida à operação de beneficiamento ou tratamento, correspondendo à produção de minério bruto ou de “runof mine” (t ou m³), de rocha ornamental e de revestimento (m³), de minerais industriais (t ou m³), de aluvião (m³) ou de outros minerais/rochas (t ou m³).

Produção nominal - É a quantidade máxima produzida e/ou processada no empreendimento, a qual deverá ser informada pelo empreendedor levando-se em conta o porte e número de equipamentos de produção, bem como o número de empregados e a

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

jornada de trabalho (horas/dia e dias/semana). A produção nominal deverá ser expressa necessariamente na unidade explicitada no texto descritivo do porte do empreendimento ou atividade.

Quantidade operada - É o volume total de resíduos a serem tratados e/ou dispostos, em final de plano, devendo ser expresso em tonelada por dia (t/dia).

Tensão - É a tensão nominal da linha de transmissão ou da subestação de energia elétrica, devendo ser expressa em quilovolts (kV).

Vazão captada - É a quantidade máxima de água envasada por ano, acrescida da quantidade de água captada para lavagem e enxágue final de equipamentos e de áreas de trabalho. A vazão captada deverá ser expressa em L/ano (litros por ano).

Vazão de água tratada - É a vazão máxima captada do manancial para fins de tratamento, dimensionada para a população a ser abastecida no final de plano do projeto, devendo ser expressa em L/s (litros por segundo).

Vazão máxima prevista - Face às especificidades das atividades, são necessárias três definições de vazão máxima prevista, conforme apresentado a seguir.

Vazão máxima prevista para transposição de água entre bacias - É a vazão máxima prevista para transposição, devendo ser expressa em m³/s (metro cúbico por segundo).

Vazão máxima prevista para interceptores, emissários, estações elevatórias e sistemas de reversão de esgoto sanitário - É a vazão máxima prevista para interceptação, encaminhamento, reversão e recalque de esgoto, dimensionada para a população a ser atendida no final de plano do projeto, devendo ser expressa em L/s (litro por segundo).

Vazão máxima prevista para canais de drenagem - É a vazão máxima do curso d'água para o período de recorrência proposto, devendo ser expressa em L/s (litro por segundo).

Vazão média prevista - É a vazão média de esgoto afluyente, dimensionada para a população a ser atendida no final de plano do projeto, devendo ser expressa em L/s (litro por segundo).

Volume - É o volume total de resíduos a ser dragado para desassoreamento do corpo d'água, devendo ser expresso em m³ (metro cúbico).

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

Volume comprimido - Refere-se ao volume máximo de gás natural comprimido por dia para carregamento e distribuição, devendo ser expresso em m³/dia.

LISTA A – ATIVIDADES MINERÁRIAS

A-01 Lavra subterrânea

A-01-01 Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas)

A-01-02 Lavra subterrânea com tratamento a úmido (pegmatitos e gemas)

A-01-03 Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas

A-01-04 Lavra subterrânea com tratamento a úmido exceto pegmatitos e gemas.

CodSemact	PPD				Porte				Um
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
A-01									
A-01-01	M	M	M	A	600	1200	12000	> 12.000	m ³ /ano
A-01-02	A	M	A	A	600	1200	12000	> 12.000	m ³ /ano
A-01-03	M	M	M	A	50000	100000	500000	> 500.000	t/ano
A-01-04	A	M	A	A	50000	100000	500000	500.000	t/ano

A-02 Lavra a céu aberto

A-02-01 Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais metálicos, exceto minério de ferro

A-02-02 Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minerais metálicos, exceto minério de ferro

A-02-03 Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minério de Ferro

A-02-04 Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de Ferro

A-02-05 Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento

A-02-06 Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias, quartzitos).

A-02-07 Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (ardósias)

A-02-08 Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (Mármore e granitos)

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

A-02-09 Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (Quartzito)

A-02-10 Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento

A-02-11 Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento

A-02-12 Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento

A-02-13 Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho

CodSemact	PPD				Porte				Um
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
A-02	M	M	M	M	20000	50000	500000	>500.000	t/ano
A-02-01	M	M	M	M	20000	50000	500000	>500000	t/ano
A-02-02	A	M	A	A	20000	50000	500000	>500000	t/ano
A-02-03	M	M	M	A	50000	300000	1500000	>1500000	t/ano
A-02-04	M	A	M	A	50000	300000	1500000	>1500000	t/ano
A-02-05	A	M	A	A	50000	100000	500000	>500000	t/ano
A-02-06	M	M	M	A	500	1000	4000	>4000	m³/ano
A-02-07	M	M	M	M	900	1800	9000	>9000	m³/ano
A-02-08	M	M	M	A	500	1200	6000	>6000	m³/ano
A-02-09	M	M	M	M	500	1500	7500	>7500	m³/ano
A-02-10	M	M	M	M	20000	50000	500000	>500000	t/ano
A-02-11	A	M	A	A	50000	100000	500000	>500000	t/ano
A-02-12	M	M	M	M	6000	12000	80000	>80000	m³/ano
A-02-13	M	P	A	M	6000	12000	100000	>100000	m³/ano

A-03 Extração de Areia, Cascalho e Argila, para utilização na construção civil

A-03-01 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

A-03-02 Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha

CodSemact	PPD				Porte				Um
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
A-03	M	M	M	M	10.000	30.000	100.000	>100000	m³/ano
A-03-01	M	P	A	M	10.000	30.000	100.000	>100000	m³/ano
A-03-02	M	M	M	A	6.000	12.000	50.000	>50000	m³/ano

A-04 Extração de água mineral ou potável de mesa

A-04-01 – Extração de água mineral ou potável de mesa.

CodSemact	PPD				Porte				Um
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
A-04									

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

A-04-01	M	P	A	P	3.000.000	6.000.000	15.000.000	>15.000.000	l/ano
---------	---	---	---	---	-----------	-----------	------------	-------------	-------

OBRAS DE INFRA ESTRUTURA (pátios de resíduos e produtos e oficinas)

A-05 Unidades Operacionais em área de mineração, inclusive unidades de tratamento de minerais

A-05-01 Unidade de tratamento de minerais – UTM

A-05-02 Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas)

A-05-03 Barragem de contenção de rejeitos / resíduos

A-05-04 Pilhas de rejeito / estéril

A-05-05 Estradas para transporte de minério / estéril

CodSemact	PPD				Porte				Um
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
A-05									
A-05-01					*	*	*	*	
A-05-02	M	P	M	M	2,0	5,0	20,0	>20,0	Au/ha
A-05-03	A	P	A	A	H=<8m Vr=<250.000	H=<15m Vr=<500.000	H=<30m Vr=<5.000.000	H=>30m Vr=>5.000.000	H/m3
A-05-04	A	P	A	A	2,0	5,0	40,0	>40,0	Au/ha
A-05-05	M	M	M	A	2,0	5,0	10,0	>10,0 Km	

*A-05-01= Pot. Poluidor/Degradador: o mesmo da atividade mineraria pertinente. Porte: aplicam-se as mesmas faixas de porte definidas para a atividade mineraria pertinente.

Observação: Para fins de enquadramento de empreendimentos relativos às instalações ou ampliações de unidades de tratamento de minerais, localizadas dentro da área de direito minerário ou de servidão, serão adotados os critérios de potencial poluidor e de porte do empreendimento, correlacionando a matéria-prima mineral a ser tratada ou beneficiada e a capacidade instalada da unidade de tratamento com a produção bruta. A-05-03= H/m3 (H= altura da Barragem Vr = volume do Reservatório).

A-06 Exploração e extração de gás natural ou de petróleo.

A-06-01 Prospecção de gás natural ou de petróleo (levantamento geofísico) - sísmica 2D, em área cárstica.

A-06-02 Prospecção de gás natural ou de petróleo (levantamento geofísico) - sísmica 2D.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

A-06-03 Prospecção de gás natural ou de petróleo (levantamento geofísico) - sísmica 3D, em área cárstica.

A-06-04 Prospecção de gás natural ou de petróleo (levantamento geofísico) - sísmica 3D.

A-06-05 Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo, inclusive em área cárstica.

A-06-06 Produção de gás natural ou de petróleo, inclusive em área cárstica.

Cód.	PPD				Porte				UM
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
A-06-01	A	P	A	A	CI 2D £ 50	CI 2D£500 km	CI 2D £3.000	CI 2D>3.000 km	CI/Km
A-06-02	P	P	P	P	CI 2D £ 50 km	CI 2D£500 km	CI 2D £3.000	CI 2D>3.000	Ac/km ²
A-06-03	A	P	A	A	Ác 3D £ 10 km ²	Ác 3D £ 30 km ²	Ác 3D £ 200 km ²	Ác 3D >200 km ²	Ac/km ²
A-06-04	P	P	P	P	Ác 3D £ 10 km ²	Ác 3D £ 30 km ²	Ác 3D £ 200 km ²	Ác 3D >200 km ²	Ac/km ²
A-06-05	A	P	A	A	1	2	5	> 5	Nº pçex
A-06-06	A	M	A	A	1	2	5	> 5	Nº pçex

A-07-01 Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Amazônico em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM.

A-07-02 Pesquisa Mineral de minerais metálicos com supressão de vegetação nativa secundária pertencente ao bioma Amazônico em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM.

A-07-03 Pesquisa Mineral de minerais com aplicação direta na construção civil (brita, cascalho, silte) e para rochas de revestimento (granito ornamental, ardósias, quartzito, mármore) com supressão de vegetação secundária nativa em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM.

A-07-04 Pesquisa Mineral de minerais não metálicos com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Amazônica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

Cód.	PPD				Porte				UM
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
A-07	M	P	M	A	1,999	2,999	3	>3ha	Ai/ha
A-07-01	M	P	M	A	500.000	1.000.000	1.500.000	> 1.500.000	Pb/t/ano
A-07-02	M	P	M	A	5.000	6.500	7.500	> 7.500	m3/ano
A-07-03	M	P	M	A	300.000	400.000	500.000	> 500.000	t/ano

Ai/ha= Área de Intervenção

Pb/t/ano = Produção bruta em toneladas/ano

LISTAGEM B - ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIA METALÚRGICA E OUTRAS

B-01 Indústria de Produtos Minerais Não-Metálicos

B-01-01 Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras.

B-01-02 Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.

B-01-03 Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica.

B-01-04 Fabricação de material cerâmico.

B-01-05 Fabricação de cimento.

B-01-06 – Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso.

B-01-07 Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto.

B-01-08 – Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem.

B-01-09 – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração.

Cód	PPD				Porte				UM
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
A-07	M	P	M	A	1,999	2,999	3	>3ha	Ai/ha
B-01-01	P	A	P	P	1,0	1,0	5,0	>20	ha
B-01-02	M	A	M	P	5000	30000	100000	> 100.000	Ci t/ano
B-01-03	P	M	P	P	2400	12000	50000	> 50.000	Mp/t/ano
B-01-04	M	M	M	P	1000	4000	20000	> 20.000	Ci t/ano
B-01-05	M	A	P	M	100000	200000	1000000	> 1.000.000	Ci t/ano
B-01-06	P	P	P	P	0,04	0,04	1ha	>5	Au/ha
B-01-07	A	A	M	A	1,0	100	5,0	> 20	Au/ha
B-01-08	P	A	P	P	340	2.000	40.000	> 40.000	t/ano
B-01-09	M	M	A	M	0,04	0,04	1	>5	Au/ha

Ci t/ano= Capacidade instalada por toneladas ao ano

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

Mp/t/ano = Matéria prima processada por tonelada ao ano

Au/há= Área útil em hectare.

B-02 – Siderurgia com redução de minério

B-02-01 Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.

Cód	PPD				Porte				UM
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
B-02									
B-02-02	A	A	P	M	10	50	500	>500	t/ha

B-03 Indústria metalúrgica - Metais ferrosos

B-03-01 Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão.

B-03-02 Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial.

B-03-03 Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial.

B-03-04 Produção de ligas metálicas (ferro ligas).

B-03-05 Produção de tubos de ferro e aço, com tratamento químico superficial.

B-03-06 Produção de tubos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial.

B-03-07 Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.

B-03-08 Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.

B-03-09 Produção de forjados, arames e relaminados de aço com tratamento químico superficial.

B-03-10 Produção de forjados, arames e relaminados de aço sem tratamento químico superficial.

Cód	PPD				Porte				UM
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
B-03									
B-03-01	M	A	M	M	5	50	500	< 500	Cit/dia
B-03-02	A	A	A	M	5	100	500	< 500	Cit/dia
B-03-03	M	M	A	M	5	100	500	< 500	Cit/dia

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

B-03-04	M	A	M	M	5	50	500	< 500	Cit/dia
B-03-05	A	A	A	M	5	100	500	< 500	Cit/dia
B-03-06	M	M	A	M	5	100	500	< 500	Cit/dia
B-03-07	M	A	M	P	5	15	100	< 100	Cit/dia
B-03-08	A	A	A	P	5	15	100	< 100	Cit/dia
B-03-09	M	M	A	M	10000	30000	400000	< 400.000	Cit/ano
B-03-10	M	M	M	P	10000	30000	400000	< 400.000	Cit/ano

Cit/dia e Cit/ano = Capacidade instalada dia/ano.

B –04 Indústria Metalúrgica – Metais Não ferrosos

B-04-01 Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos.

B-04-02 Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos, com fusão (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, inclusive canos, tubos e arames, em todas as modalidades).

B-04-03 Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos, sem fusão (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões inclusive canos, tubos e arames, em todas as modalidades)

B-04-04 Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.

B-04-05 Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.

B-04-06 Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades.

B-04-07 Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades.

B-04-08 Relaminação de metais não ferrosos, inclusive ligas.

Cód.	PPD				Porte				UM
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
B-04									
B-04-01	A	A	A	M	5	10	50	>50	Au/ha
B-04-02	A	A	A	M	5	10	50	>50	Au/ha
B-04-03	M	P	M	M	5	10	50	>50	Au/ha
B-04-04	A	A	A	M	0,2	0,5	5	> 5	Cit/dia
B-04-05	M	A	M	P	0,2	0,5	5	> 5	Cit/dia

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

B-04-06	M	A	M	M	0,4	0,4	15	> 5	Au/ha
B-04-07	P	P	M	P	0,4	0,4	15	> 5	Au/ha
B-04-08	M	M	M	P	0,4	0,4	15	> 5	Au/ha

B- 05 Indústria Metalúrgica – Fabricação de artefatos

B-05-01 Produção de soldas e ânodos.

B-05-02 Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas.

B-05-03 Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusive móveis.

B-05-04 – Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis.

B-05-05 Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial.

B-05-06 Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro.

B-05-07 Fabricação de artigos de cutelaria, armas leves, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso em escritório ou doméstico, inclusive instrumentos de medida não elétricos, exceto equipamentos de uso médico e odontológico.

B-05-08 Fabricação de material bélico.

B-05-09 Usinagem.

B-05-10 Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusive móveis.

B-05-11 Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis.

Cód.	PPD				Porte				UM
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
B-05									
B-05-01	M	M	M	P	0,4	1	5	> 5	Au/ha
B-05-02	M	M	M	P	0,4	1	5	> 5	Au/ha
B-05-03	A	A	A	M	1	5	30	> 30	Au/ha
B-05-04	M	M	M	M	1	5	30	> 30	Au/ha
B-05-05	M	M	A	M	1	5	30	> 30	Au/ha
B-05-06	M	A	M	M	0,5	1	5	> 5	Au/ha
B-05-07	M	M	A	M	1	5	30	>30	Au/ha
B-05-08	A	A	A	M	2	10	50	>50	Au/ha
B-05-09	M	M	M	M	1	5	30	>30	Au/ha
B-05-10	A	A	A	M	1	5	25	>25	Au/ha

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

B-05-11	M	A	M	M	1	5	25	>25	Au/ha
---------	---	---	---	---	---	---	----	-----	-------

B-06 Indústria Metalúrgica – Tratamentos térmico, químico e superficial

B-06-01 Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico.

B-06-02 Serviço galvanotécnico.

B-06-03 Jateamento e pintura.

Cód.	PPD				Porte				UM
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
B-06									
B-06-01	M	M	M	M	1	5	30	>30	Au/ha
B-06-02	M	M	A	M	1	5	30	>30	Au/ha
B-06-03	M	A	A	M	1	5	30	>30	Au/ha

B-07 Indústria Mecânica

B-07-01 Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial.

B-07-02 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico superficial.

B-07-03 – Retífica de motores.

B-07-04 Fabricação e/ou montagem e/ou teste de motores de combustão.

Cód	PPD				Porte				UM
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
B-07									
B-07-01	A	A	A	M	1	5	50	>50	Au/ha
B-07-02	M	M	M	P	1	5	50	>50	Au/ha
B-07-03	M	P	A	M	0,04	1	3	>3	Au/ha
B-07-04	A	A	A	M	1	5	10	>10	Au/ha

B-08 Indústria de material eletroeletrônico

B-08-01 Fabricação de componentes eletroeletrônicos.

B-08-02 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores.

B-08-03 Demais atividades da indústria de material eletroeletrônico, inclusive equipamentos de iluminação.

B-08-04 Fabricação de eletrodomésticos.

B-08-05 Fabricação de lâmpadas

B-08-06 Montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MP
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

B-08-07 – Reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e eletroeletrônicos.

Cód	PPD				Porte				UM
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
B-08-01	M	M	M	M	1	5	50	>50	Au/ha
B-08-02	A	A	A	A	1	5	50	>50	Au/ha
B-08-03	M	M	M	M	1	5	50	>50	Au/ha
B-08-04	M	A	M	M	1	5	50	>50	Au/ha
B-08-05	M	A	M	M	1	5	50	>50	Au/ha
B-08-06	P	P	P	M	1	5	50	>50	Au/ha
B-08-07	P	P	P	M	1	5	50	>50	Au/ha

B-09 Indústria de Material de Transporte

B-09-01 Construção e reparação de embarcações estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.

B-09-02 Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários.

B-09-03 Fabricação de veículos rodoviários.

B-09-04 Fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação.

B-09-05 Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves

Cód	PPD				Porte				Um
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
B-09-01	M	A	M	M	1	10	50	>50	Au/ha
B-09-02	A	A	A	M	1	10	50	>50	Au/ha
B-09-03	A	A	A	M	1	10	50	>50	Au/ha
B-09-04	A	A	A	M	1	10	50	>50	Au/ha
B-09-05	A	A	A	M	1	10	50	>50	Au/ha

B-10 - Indústria da madeira e de mobiliário

B-10-01 – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, sem pintura e/ou verniz.

B-10-02 – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz.

B-10-03 – Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma.

B-10-04 – Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

B-10-05 Fabricação de móveis de metal sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão.

B-10-06 Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão.

Cód	PPD				Porte				Um
	Geral	Ar	Ag	So	P	M	G	E	
B-10									
B-10-01	P	M	P	P	1.000	5.000	10.000	>10000	Ac/ m ²
B-10-02					1.000	5.000	10.000	>10000	Ac/ m ²
B-10-03	A	A	M	A	1.000	5.000	10.000	>10000	Ac/ m ²
B-10-04	P	P	P	P	1.000	5.000	10.000	>10000	Ac/ m ²
B-10-05	M	M	M	M	1.000	5.000	10.000	>10000	Ac/ m ²
B-10-06	A	A	M	M	1.000	5.000	10.000	>10000	Ac/ m ²

LISTAGEM C- ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIA QUÍMICA

C-01: INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO

C-01-01 Fabricação de celulose.

C-01-02 Fabricação de pasta mecânica.

C-01-03 Fabricação de papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima.

C-01-04 – Fabricação de papelão.

C-01-05 – Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos, simples ou plastificados.

C-01-06 – Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, não impressos, simples ou plastificados.

C-01-07 Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	Sl	P	M	G	E	
C-01									
C-01-01	A	A	A	A	1	5	10	>10	Au/ha
C-01-02	A	M	A	A	1	5	10	>10	Au/ha
C-01-03	M	M	M	A	10	20	80	>80	Cit/dia
C-01-04	M	M	M	M	0,5	20	80	>80	Cit/dia
C-01-05	M	M	M	P	0,5	20	80	>80	Cit/dia
C-01-06	P	M	P	P	0,5	20	80	>80	Cit/dia
C-01-07	M	M	M	M	0,5	20	80	>80	Cit/dia

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RR CNPJ nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

C-02 - INDÚSTRIA DA BORRACHA

C-02-01 Beneficiamento de borracha natural.

C-02-02 Fabricação de pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para acondicionamento de pneumáticos

C-02-03 Recauchutagem de pneumáticos.

C-02-04 Fabricação de laminados e fios de borracha.

C-02-05 – Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.

C-02-06 – Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas, etc, inclusive artigos de vestuário e equipamentos de segurança.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/RR
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

Cód.	PPD					Porte			Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-02	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-02-01	A	A	M	A	1	2	5	>5	Au/ha
C-02-02	A	A	M	A	1	2	5	>5	Au/ha
C-02-03	M	M	P	A	0,1	0,2	0,5	>0,5	Au/ha
C-02-04	M	M	M	A	1	2	5	>5	Au/ha
C-02-05	M	M	M	A	1	2	5	>5	Au/ha
C-02-06	M	M	M	A	1	2	5	>5	Au/ha

C-03: INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

- C-03-01 Secagem e salga de couros e peles
- C-03-02 Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético.
- C-03-03 Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal.
- C-03-04 Fabricação de wet-blue.
- C-03-05 Fabricação de couro semiacabado, não associada ao curtimento.
- C-03-06 Fabricação de couro acabado, não associada ao curtimento.
- C-03-07 Fabricação de couro acabado a partir do semiacabado.

Cód.	PPD					Porte			Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-03-01	P	P	P	P	1	2	5	>5	Au/ha
C-03-02	A	A	A	A	Pn190/50uda	Pn380 m ² /100ud	Pn 4.400/1.160Ud >4400>1160	Pn	m ² /Ud/dia
C-03-03	M	M	A	M	Pn190/50uda	Pn380 m ² /100ud	Pn 4.400/1.160Ud >4400>1160	Pn	m ² /Ud/dia
C-03-04	M	A	A	Pn190/50uda	Pn380 m ² /100ud	Pn 5.500/1.160Ud >5500>1450Ud	Pn	m ² /Ud/dia	
C-03-05	M	M	M	M	Pn190/50uda	Pn380 m ² /100ud	Pn 5.200/1.370Ud >5200>1370Ud	Pn	m ² /Ud/dia
C-03-06	M	A	M	M	Pn190/50uda	Pn380 m ² /100ud	Pn 5.460/1.200Ud >4600>1200Ud	Pn m ² /Ud/dia	
C-03-07	M	M	P	M	Pn190/50uda	Pn380 m ² /100ud	Pn 4900/1.300Ud >4900>1300Ud	Pn	m ² /Ud/dia

Pn m²/Ud/dia= Produção nominal Unidades dia

Francisco Luiz Reginatto, n° 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF n° 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

C-04: INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS

C-04-01 Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânico, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira.

C-04-02 Refino de petróleo.

C-04-03 Fabricação de produtos petroquímicos básicos a partir de nafta e/ou gás natural.

C-04-04 Fabricação de resinas termoplásticas a partir de produtos petroquímicos básicos.

C-04-05 Produção de biogás

C-04-06 Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.

C-04-07 Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.

C-04-08 Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos

C-04-09 Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares.

C-04-10 Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos.

C-04-11 Fabricação de sabões e detergentes.

C-04-12 Fabricação de preparados para limpeza e polimento.

C-04-13 Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes.

C-04-14 Fabricação de agrotóxicos e afins.

C-04-15 Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.

C-04-16 Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes.

C-04-17 Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes.

C-04-18 Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP).

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

C-04-19 Formulação de adubos e fertilizantes.

C-04-20 Fabricação de ácido sulfúrico não associada a enxofre elementar.

C-04-21 Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-04	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-04-01	M	M	M	M	0,5	1	4	>4	Au/ha
C-04-02	A	A	A	A	5.000	10.000	25.000	>25.000	Cim³/dia
C-04-03	A	A	M	A	15.000	30.000	75.000	>75.000	Cit/ano
C-04-04	A	A	M	A	6.000	12.000	25.000	>25000	Cit/ano
C-04-05	M	A	M	M	600	3.000	20.000	>20000	CitNm³/dia
C-04-06	M	M	M	M	0,5	1	5	>5	Au/ha
C-04-07	A	A	M	A	1	5	10	>10	Au/ha
C-04-08	M	A	M	M	0,1	0,3	0,5	>0,5	Au/ha
C-04-09	M	M	A	M	0,5	1	3	>3	Au/ha
C-04-10	M	M	M	M	1.000.000	2.000.000	20.000.000	>20 mi	R\$
C-04-11	M	M	A	M	1.000.000	2.000.000	20.000.000	>20 mi	R\$
C-04-12	M	M	M	M	1.000.000	2.000.000	20.000.000	>20 mi	R\$
C-04-13	A	A	A	A	1.000.000	2.000.000	20.000.000	>20 mi	R\$
C-04-14	A	A	A	A	1.000.000	2.000.000	20.000.000	>20 mi	R\$
C-04-15	A	A	A	A	1.000.000	2.000.000	20.000.000	>20 mi	R\$
PROPOSTA					0,5	1	3	>3	Au/ha
C-04-16	A	A	P	A	100.000	300.000	700.000	>7000.000	Cit/ano
C-04-17	A	M	A	A	50.000	150.000	400.000	>4000.000	Cit/ano
C-04-18	M	A	M	M	50.000	150.000	350.000	>300.000	Cit/ano
C-04-19	P	M	P	P	20.000	70.000	200.000	>2000.000	Cit/ano
C-04-20	M	A	M	M	30.000	90.000	150.000	>150.000	Cit/ano
C-04-21	A	A	A	A	1	2	5	>5	Au/ha

C-05: INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

C-05-01 Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados.

C-05-02 Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01.

C-05-03 Fabricação de medicamentos fitoterápicos.

C-05-04 Fabricação de produtos para diagnóstico.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-05	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-05-01	A	P	A	A	1	2	5	>5	Au/ha
C-05-02	M	P	A	M	1	2	5	>5	Au/ha
C-05-03	P	P	M	P	1	2	5	>5	Au/ha
C-05-04	P	P	A	M	1	2	5	>5	Au/ha
Proposta					1	2	5	>5	Au/ha

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

C-06: INDÚSTRIA DE PERFUMARIA E VELAS

C-06-01 Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos.

C-06-02 – Fabricação de velas.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-06	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-06-01	M	P	A	M	1.000.000	2.000.000	20.000.000		R\$
					0,1	1	3	>3	Au/ha
C-06-02	P	P	P	M	0,1	1	3	>3	Au/ha

C-07: INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

C-07-01 Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação.

C-07-02 Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.

C-07-03 Moldagem de termoplástico não organoclorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, sem utilização de tinta para gravação.

C-07-04 Moldagem de termoplástico não organoclorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, com utilização de tinta para gravação.

C-07-05 Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco.

C-07-06 Moldagem de termofixo ou endurente.

C-07-07 Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificadas ou não classificadas.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-07	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-07-01	P	P	P	M	1	5	20	>20	Cit/dia
C-07-02	M	M	P	A	1	5	20	>20	Cit/dia
C-07-03	M	P	M	M	1	5	20	>20	Cit/dia
C-07-04	M	M	M	A	1	5	20	>20	Cit/dia
C-07-05	M	M	P	A	1	5	20	>20	Cit/dia
C-07-06	M	M	P	M	0,5	3	20	>20	Cit/dia
C-07-07	M	M	M	M	0,5	3	20	>20	Cit/dia

C-08: INDÚSTRIA TÊXTIL

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

C-08-01 Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais.

C-08-02 – Recuperação de resíduos têxteis.

C-08-03 Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e fibras artificiais sem acabamento.

C-08-04 Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e fibras artificiais, com acabamento.

C-08-05 Tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas, sem acabamento e com engomagem.

C-08-06 Tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, inclusive artefatos de tricô e crochê.

C-08-07 Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê.

C-08-08 Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-08	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-08-01	M	M	A	M	1	3	6	>6	Au/ha
C-08-02	M	M	M	M	0,2	1	3	>3	Au/ha
C-08-03	M	M	M	A	0,2	2	10	>10	Cit/dia
C-08-04	A	A	A	A	0,2	2	10	>10	Cit/dia
C-08-05	M	M	P	M	0,2	2	10	>10	Cit/dia
C-08-06	G	G	G	G	0,2	2	10	>10	Cit/dia
C-08-07	M	M	M	A	0,2	2	10	>10	Cit/dia
C-08-08	A	A	A	A	0,2	2	10	>10	Cit/dia

C-09: INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS E COUROS

C-09-01– Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos.

C-09-02 – Facção e confecção de artefatos diversos de couros (exclusive calçados).

C-09-03 Fabricação de calçados em geral.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-09	G <td>Ar<td>Ag<td>SI<td>P<td>M<td>G<td>E</td><td></td></td></td></td></td></td></td>	Ar <td>Ag<td>SI<td>P<td>M<td>G<td>E</td><td></td></td></td></td></td></td>	Ag <td>SI<td>P<td>M<td>G<td>E</td><td></td></td></td></td></td>	SI <td>P<td>M<td>G<td>E</td><td></td></td></td></td>	P <td>M<td>G<td>E</td><td></td></td></td>	M <td>G<td>E</td><td></td></td>	G <td>E</td> <td></td>	E	
C-09-01	A	M	A	A	200	500	3.000	>3.000	Ud/dia
C-09-02	M	M	P	M	200	800	10.000	>10.000	Ud/dia
C-09-03	M	P	M	A	0,5	1	5	>5	Au/ha

C-10 INDÚSTRIAS DIVERSAS

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

- C-10-01 Usinas de produção de concreto comum.
- C-10-02 Usinas de produção de concreto asfáltico.
- C-10-03 Fabricação de próteses e equipamentos ortopédicos em geral, inclusive materiais para uso em medicina, cirurgia e odontologia.
- C-10-04 Fabricação de materiais fotográfico, cinematográfico ou fonográfico.
- C-10-05 Fabricação de instrumentos e material ótico.
- C-10-06 – Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação.
- C-10-07 – Fabricação de instrumentos musicais, inclusive elétricos.
- C-10-08 – Fabricação de escovas, pincéis, vassouras, espanadores e semelhantes.
- C-10-09 Fabricação de outros artigos de plástico, borracha, madeira ou outros materiais (exclusive metais), não especificados ou não classificados.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
C-10									
C-10-01	M	M	A	M	2	9	85	>85	m³/h
					20	50	90	>90	m³/h
C-10-02	M	A	P	M	20	40	60	>60	Ci/th
C-10-03	M	M	A	M	1	3	30	>30	Au/ha
					1	3	3	>3	Au/ha
C-10-04	A	A	A	A	1	2	10	>10	Au/ha
C-10-05	M	M	M	P	0,1	0,5	5	>5	Au/ha
C-10-06	M	M	M	P	0,4	1	2	>2	Au/ha
C-10-07	M	M	M	P	0,4	1	2	>2	Au/ha
C-10-08	M	M	M	P	1	5	10	>10	Au/ha
C-10-09	A	A	M	A	0,5	1	5	>5	Au/ha

LISTA D - ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

D-01: INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

- D-01-01 Torrefação e moagem de grãos.
- D-01-02 Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.).
- D-01-03 Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.).
- D-01-04 Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas.
- D-01-05 Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha.
- D-01-06 Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.
- D-01-07 Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais.
- D-01-08 Fabricação e refinação de açúcar.
- D-01-09 Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

D-01-10 Fabricação de vinagre.

D-01-11 Fabricação de fermentos e leveduras.

D-01-12 Fabricação de conservas e condimentos.

D-01-13 Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.

D-01-14 – Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	D-1	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	
D-01-01	M	A	P	M	60	120	360	>360	Cip/T/dia
D-01-02	A	M	A	A	300	2.000	5.000	>5.000	cabeças /dia
D-01-03	A	M	A	A	5	60	1000	>1000	cabeças /dia
D-01-04	M	M	M	P	5	50	100	>100	Cip/t/dia
D-01-05	M	G	M	P	5	50	100	>100	Proc/Mp/T/dia
D-01-06	M	M	M	M	2000	15000	80.000	>80.000	l/dia
D-01-07	P	P	M	P	5.000	30.000	80.000	>80.000	l/dia
D-01-08	A	A	A	M	1.000	3.000	7.000	7.000	t matéria prima/dia
D-01-09	M	M	M	P	10	100	1.000	>1.000	t matéria prima/dia
D-01-10	P	P	M	P	0,5	1	2	>2	Au/ha
D-01-11	P	P	M	P	1	2	5	>5	Au/ha
D-01-12	M	M	M	P	30	100	1.000	>1.000	t matéria prima/dia
D-01-13	P	M	P	P	5	60	250	>250	t produto/dia
D-01-14	M	M	M	M	120	300	3.000	m ² >3000	Ac/m ²

D-02: INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL

D-02-01– Fabricação de vinhos.

D-02-02 Fabricação de aguardente.

D-02-03 Padronização, envelhecimento ou engarrafamento de bebidas.

D-02-04 Fabricação de cervejas, chopes e maltes.

D-02-05 Fabricação de sucos.

D-02-06 – Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas.

D-02-07 Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcólicas, exclusive sucos.

D-02-08 Destilação de álcool.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	D-1	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	
D-02-01	M	P	M	M	1	2	5	>5	Au/ha
D-02-02	M	M	A	M	300	800	2.000	>2.000	T de produto/dia
D-02-03	P	P	P	P	10.000	50.000	400.000	>400.000	L de produto/dia
D-02-04	M	M	A	M	2.000	20.000	1.000.000	>1.000.000	L de produto/dia
D-02-05	M	M	M	M	5.000	10.000	200.000	>200.000	L de produto/dia
D-02-06	P	P	M	P	1	2	5	>5	Au/ha
D-02-07	M	M	M	M	10.000	50.000	400.000	>400.000	L de produto/dia
D-02-08	A	A	A	M	1.000	3.000	7.000	>7.000	Cit/matéria prima/dia

D-03: INDÚSTRIA DE FUMO

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

D-03-01 – Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
D-3									
D-03-01	M	A	P	P	3	5	10	>10	Au/ha

LISTA E – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA

E-01: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

E-01-01 Implantação ou duplicação de rodovias.

E-01-01 Implantação de estradas vicinais.

E-01-02 Contorno rodoviário de cidades com população superior a 100.000 habitantes ou sistemas viários de regiões metropolitanas ou áreas conturbadas.

E-01-03 Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias e estradas vicinais.

E-01-03-A Pavimentação e/ ou Recuperação e/ou melhoramentos de estradas urbanas.

E-01-04 Ferrovias.

E-01-05 Trens metropolitanos.

E-01-06 Portos fluviais

E-01-07 Canais para navegação.

E-01-08 Abertura de barras e embocaduras.

E-01-09 Aeroportos.

E-01-10 Dutos para o transporte de gás natural

E-01-11 – Gasodutos, exclusive para o transporte de gás natural.

E-01-12 Dutos para transporte de produtos químicos e oleodutos

E-01-13 Minerodutos

E-01-14 Terminal de minério.

E-01-15 Terminal de produtos químicos e petroquímicos

E-01-16 Terminal de armazenamento de gás natural.

E-01-17 Terminal de armazenamento de petróleo.

E-01-18 Terminal de cargas, exceto minérios, gás natural, petróleo, produtos químicos e petroquímicos.

E-01-19 Teleféricos.

E-01-20 Correias transportadoras.

E-01-21 Construção civil ou reformas em geral.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
E-01									
E-01-01	A	M	A	A	10	20	50	>50	Km
E-01-02	A	M	A	A	5	10	20	>20	Km
E-01-03	A	M	A	A	5	20	50	>50	Km
E-01-03-A	A	M	A	A	2	5	20	>20	Km

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

E-01-04	A	M	A	A	10	30	50	>50	Km
E-01-05	A	M	A	A	5	10	30	>30	Km
E-01-06	A	M	A	A	5	50	100	>100	Au/ha
E-01-07	A	M	A	A	10	10	50	>50	Km
E-01-08	A	M	A	A	5	10	30	>30	Au/ha
E-01-09	A	A	M	A	5	10	30	>30	Au/ha
E-01-10	M	M	P	A	5	10	50	>50	Km
E-01-11	A	A	P	A	1	5	20	>20	Km
E-01-12	A	M	A	A	1	5	20	>20	Km
E-01-13	M	M	M	M	1	10	40	>40	Km
E-01-14	A	M	A	A	10	30	80	>80	At/ha
E-01-15	A	A	A	A	10/ 2.000	20/ 4000	60/ 10.000	60/ 10.000	Au/háCap. Arma/ m³
E-01-16	A	A	A	A	1/ 1.000.00	2/ 2.000.000	20/ 10.000.000	20/ 10.000.000	Au/háCap Arma/ m³
E-01-17	A	A	A	A	1/ 4.000	1/ 15.000	4/ 50.000	6/ 50.000	Au/há/Cap. Arma/ m³m³
E-01-18	M	M	M	M	2	10	50	>50	ha
E-01-19	M	A	M	M	1	5	30	>30	Km
E-01-20	A	A	M	A	1	5	30	>30	Km
E-01-21	A	M	A	A	500	2.000	5.000	>5000	m²

E-02: INFRAESTRUTURA DE ENERGIA

- E-02-01 Barragens de geração de energia – Hidrelétricas.
- E-02-02 Produção de energia termoelétrica.
- E- 02- 03 Geração de Bioeletricidade Sucoenergética.
- E- 02- 04 Repotenciação de geração de Bioeletricidade Sucoenergética.
- E-02-05 Linhas de transmissão de energia elétrica.
- E-02-06 – Subestação de energia elétrica.
- E-02-07 Usinas Eólicas
- E-02-08 - Usina Solar Fotovoltaica.
- E-02-09 – Usina de Geração Híbrida

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
E-02-01	A	P	A	A	Área inundada ≤ 50 ha e Cap. Instalada <10 MW	Área inundada ≤ 150 ha e Cap. Instalada <30 MW	Área inundada ≤ 1.000 ha e ≤ Cap. instalada ≤100 MW	Área Inundada >1.000 ha ou Cap. Instalada > 100MW	Ai/há Ci/MW
E-02-02	A	A	A	A	5	10	100	>100	Ci/MW
E-02-03	M	A	M	M	5	10	60	>100	MW
E-02-04	M	A	M	M	15	30	90	>90	MW
E-02-05	M	P	P	A	138 ≤ Tensão < 230 kV e 10 < Extensão ≤ 20 km	138 ≤ Tensão < 230kV e 20 < Extensão ≤ 50 km	138 ≤ Tensão < 230 kV Extensão > 50 km	>230 de tensão	kV / km
E-02-06	P	P	P	M	138 ≤ Tensão < 230 kV e 1 < Área ≤ 2 ha	138 ≤ Tensão < 230 Kv e 2 < Área ≤ 5 ha	138 ≤ Tensão < 230 kV e 5 < Área ≤ 10 ha	Tensão ≥ 230 kV ou Área Total ≥ 10 ha	Área há/Kw
E-02-07	P	P	P	M	3 < Área útil ≤ 5ha e 3 < Capacidade instalada ≤ 5 MW	5 < Área útil ≤ 10ha e 5 < Capacidade instalada ≤ 10 MW	10 < Área útil ≤ 50ha e 10 < Capacidade instalada ≤ 50 MW	Área útil >50 ha ou Capacidade Instalada > 50MW	Área há/Kw

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNEM/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

E-02-08	M	P	P	M	5	10	80	>80	MW
E-02-09	M	P	M	P	5	10	100	>100	MW

E – 03: INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

- E-03-01 Barragens de Contenção de Efluentes Líquidos
- E-03-02 Canais para drenagem.
- E-03-03 Retificação de curso d'água.
- E-03-04 Tratamento de água para abastecimento.
- E-03-05 Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto
- E-03-06 Tratamento de esgoto sanitário.
- E-03-07 Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.
- E-03-08 Tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A – infectantes ou biológicos), exceto incineração.
- E-03-09 - Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS)
- E-03-10 Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe “A” da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos.

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
E-03-01	A	P	A	A	5	50	500	>500	Area inundada/ha
E-03-02	M	M	A	M	300	1000	10.000	>10.000	Vm/l/s
E-03-03	M	P	A	M	50	100	500	>500	m
E-03-04	P	P	M	P	20	100	500	>500	l/s agua tratada
E-03-05	P	P	M	P	200	500	1.000	>1.000	l/s agua tratada
E-03-06	M	P	M	M	50	100	400	>400	l/s de VMP
E-03-07	M	M	A	M	5	15	250	>250	T operada/dia
E-03-08	M	M	M	M	0,5	1	50	>50	T operada/dia
E-03-09	P	P	P	M	2	4	10	>10	m³/dia
E-03-10	P	M	P	P	100	200	500	>500	m³/dia

Vm= Vazão média

E –04: PARCELAMENTO DO SOLO

- E-04-01 – Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.
 - E-04-02 - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais para construção de habitações de interesse social, nos termos da Resolução CONAMA nº. 412, de 13 de maio de 2009.
 - E-04-03 Distrito industrial e zona estritamente industrial
- At=área total, Dpb= Densidade populacional bruta

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPI/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
E-04	M	P	M	A	At= ≤ 25 Dpb= ≤ 35	At= ≤ 50 Dpb= ≤ 70	At= ≤ 100 Dpb= ≤ 70	At=>70 Dpb=>70	At/há/ Dpb/h/ha
E-04-01	M	P	M	A	At= ≤ 25 Dpb= ≤ 35	At= ≤ 50 Dpb= ≤ 70	At= ≤ 100 Dpb= ≤ 70	At=>70 Dpb=>70	At/há/ Dpb/h/ha
E-04-02	M	P	M	M	100	500	1000	>1000	Au/ha

E – 05 OUTRAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA

E-05-01 Barragens de perenização.

E-05-02 Diques de proteção de margens de curso d'água.

E-05-03 – Dragagem para desassoreamento de corpos d'água.

E-05-04 Transposição de águas entre bacias.

E-05-05 Descarga de Fundo de represa

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
E-05	A	P	A	A	50	150	300	>300	ha
E-05-01	A	M	A	A	0,1	2	20	>20	m ²
E-05-02	M	P	A	M	20.000	30.000	500.000	>500.00	VD m ³
E-05-03	A	A	A	A	2	10	20	>20	Vmp/m ³
E-05-04	M	P	A	M	10	250	500	>500	Au/ha

Vd= Volume de dragagem. Vmp=Vazão média prevista

E-06: TELECOMUNICAÇÕES

E-06-01: Telefonia Celular

E-06-02: Estações de Radiocomunicação (9 kHz – 300 GHz)

Cód.	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
E-06	M	P	P	P	≤1	2-4	5-6	>6	NSA
E-06-01	M	P	P	P	≤100	>100 a ≤10.000	>10.000 a ≤100.000	>100.000	P (W)

NSA = Unidades de antena

P (W) = Potência total efetivamente irradiada pelos transmissores em Watts.

LISTA F - SERVIÇOS E COMÉRCIO

F-01: DEPÓSITOS E COMÉRCIO ATACADISTA

F-01-01 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

F-01-02 Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos.

F-01-03 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto.

F-01-04 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto.

F-01-05 Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos.

F-01-06 Comércio atacadista de produtos, subprodutos e resíduos de origem animal exclusive produtos alimentícios.

F-01-07 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	Sl	P	M	G	E	
F-01	G	Ar	Ag	Sl	P	M	G	E	
F-01-01	P	P	P	P	5	10	20	>50	Au/ha
F-01-02	M	P	M	M	5	10	20	>50	Au/ha
F-01-03	M	M	M	M	10	30	200	>200	Au/ha
F-01-04	M	M	M	M	10	30	200	>200	Au/ha
F-01-05	M	M	M	M	10	30	80	>80	Au/ha
F-01-06	P	M	P	P	10	30	80	>80	Au/ha
F-01-07	M	P	M	M	10	30	80	>80	Au/ha

F-02: TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS

F-02-01 Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I.

F-02-02 Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988.

F-02-03 Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

F-02-04 Base de armazenamento e distribuição dos seguintes solventes: I - refinados de pirólise; II - refinados de reforma; III - solventes C9/C9diidrogenados; IV - correntes C9; V - correntes C6-C8; VI - correntes C10; VII - tolueno; VIII - reformados pesados; IX - xilenos mistos; X – outros alquil benzenos; XI - benzeno; XII - hexanos; XIII - outros solventes alifáticos; IV - aguarrás mineral.

F-02-05 Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP.

F-02-06 Unidades de compressão e de distribuição de gás natural comprimido - GNC.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	Sl	P	M	G	E	
F-02	G	Ar	Ag	Sl	P	M	G	E	
F-02-01	A	M	A	A	3	5	20	>20	Nº Veículos
F-02-02	M	M	M	M	25	50	100	>100	Nº Veículos
F-02-03	M	M	M	A	150	250	3.000	>3.000	Crm/m ³

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNP/ME
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

F-02-04	M	M	M	A	50	150	300	>300	Crm/m ³
F-02-05	M	M	M	A	5	10	120	>120	Crm/m ³
F-02-06	M	M	M	A	5000	10.000	20.000	>20.000	Vc/m ³ /dia

Vc= Volume comprimido, Crm=Capacidade de armazenamento

F-03: SERVIÇOS AUXILIARES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

F-03-01 Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana.

F-03-02 Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, com laboratórios de análises físico-químicos e biológicas em áreas urbanas.

F-03-03 Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear.

F-03-04 Prestação de serviços de esterilização de materiais de uso médico-hospitalar, com o uso de óxido de etileno, executada fora dos hospitais.

F-03-05 Prestação de outros serviços não citados ou não classificados.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	Sl	P	M	G	E	
F-03	G	Ar	Ag	Sl	P	M	G	E	
F-03-01	M	M	M	M	10	20	100	>100	ha
F-03-02	A	M	A	A	1.000	5.000	10.000	>10.000	m ²
F-03-03	M	M	M	M	1.000	5.000	10.000	>10.000	m ²
F-03-04	P	P	M	P	5	10	50	>50	Hu/ha
F-03-05	M	M	M	M	10	20	50	>50	Hu/ha

F-04: SERVIÇOS DE SEGURANÇA, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS (EXCLUSIVE SERVIÇOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS E ENSINO)

F-04-01 Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos.

F-04-02 Parques cemitérios.

F-04-03 Estabelecimentos prisionais.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	Sl	P	M	G	E	
F-04	G	Ar	Ag	Sl	P	M	G	E	
F-04-01	A	M	A	A	10	30	100	>100	Ha
F-04-02	A	M	A	A	5000	20000	50000	>50000	m ²
F-04-03	M	M	M	M	1000	8000	20000	>20000	m ²

F-05: PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO, TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

F-05-01 Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco.

F-05-02 Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água.

F-05-03 Reciclagem de embalagens de agrotóxicos.

F-05-04 Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

F-05-05 Compostagem de resíduos industriais.

F-05-06 Reciclagem de lâmpadas.

F-05-07 Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados

F-05-08 - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados.

F-05-09 Reciclagem ou regeneração de produtos químicos.

F-05-10 Re-refino de óleos lubrificantes usados.

F-05-11 Reciclagem de resíduos de couro.

F-05-12 Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial.

F-05-13 Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial.

F-05-14 Incineração de resíduos.

F-05-15 - Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer

F-05-16 Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer.

F-05-17 Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	Sl	P	M	G	E	
F-05-01	P	P	P	M	1	5	30	>30	Ci/t/dia
F-05-02	M	P	A	M	1	5	30	>30	Ci/t/dia
F-05-03	A	A	A	A	1	5	30	>30	Ci/t/dia
F-05-04	A	A	M	A	5	10	30	>30	Au/ha
F-05-05	M	M	M	A	5	10	20	>20	Au/ha
F-05-06	A	A	A	A	1500	3000	30000	>30.000	Nº pçs/dia
F-05-07	M	M	M	M	1	5	30	>30	t/dia
F-05-08	A	A	A	A	1	5	30	>30	t/dia
F-05-09	A	A	A	A	1	5	30	>30	t/dia
F-05-10	A	A	A	A	1	5	20	>20	m³/dia
F-05-11	A	P	A	A	5	10	20	>20	Hu/ha
F-05-12	A	M	A	A	0,5	1	5	>5	t/dia
F-05-13	A	P	A	A	0,5	1	5	>5	t/dia
F-05-14	A	A	M	A	0,3	0,5	2	>2	t/h
F-05-15	A	A	M	A	30	60	500	>500	t/dia
F-05-16	A	A	A	A	100.000	200.000	1.000.000	>100.000.000	t/ano
F-05-17	A	A	A	A	5	10	20	>20	Au/ha

F-06: OUTROS SERVIÇOS

F-06-01 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

F-06-02 Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas,

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/NF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.

F-06-03 – Serigrafia.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
F-06	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
F-06-01	M	P	A	M	30	90	150	>150	m ³
F-06-02	A	M	A	A	200	500	3.000	>3.000	Unidades/dia
F-06-03	A	P	A	A	500	1000	3.000	>3.000	Ac/ha

F-07: DEPÓSITOS E COMÉRCIO VAREJISTA

F-07-01 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos.

F-07-02 Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos.

F-07-03 – Estocagem e/ou comércio varejista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto.

F-07-04 – Estocagem e/ou comércio varejista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto.

F-07-05 Comércio varejista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos.

F-07-06 Comércio varejista de produtos, subprodutos e resíduos de origem animal exclusive produtos alimentícios.

F-07-07 Comércio varejista de produtos farmacêuticos.

F-07-08 Comércio varejista de produtos não classificados anteriormente.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
F-01	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
F-07-01	P	P	P	P	3000	8000	15000	>15000	m ²
F-07-02	M	P	M	M	3000	8000	15000	>15000	m ²
F-07-03	M	M	M	M	5000	12000	20000	>20000	m ²
F-07-04	M	M	M	M	3	8	15	>15	Au/ha
F-07-05	M	M	M	M	3000	8000	15000	>15000	m ²
F-07-06	P	M	P	P	3000	8000	15000	>15000	m ²
F-07-07	M	P	M	M	3000	8000	15000	>15000	m ²
F-07-08	M	P	M	M	3000	8000	15000	>15000	m ²

LISTA G – ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

LISTA G-01: ATIVIDADES AGRÍCOLAS

G-01-01 Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas).

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/ME
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

G-01-02 Horticultura Orgânica, tenha certificação reconhecida pela FEMARH/SEAPA/ADERR/MAPA/SEMACT.

G-01-03 Culturas anuais, excluindo a olericultura.

G-01-04 Cultivo orgânico, tenha certificação reconhecida pela FEMARH/SEAPA/ADER/MAPA/SEMACT.

G-01-05 Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas (MIP), conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura.

G-01-06 Cafeicultura e citricultura

G-01-07 Cultura de cana-de-açúcar com queima.

G-01-08 Cultura de cana-de-açúcar sem queima

G-01-09 Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais.

G-01-10 Cultivos agroflorestais com espécies florestais nativas diversificadas.

G-01-11 Cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas.

G-01-12 Área de pesquisa agrícola

G-01-13 Área de pesquisa agrícola com cultivares transgênicos.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
G-01-01	M	P	M	M	5	50	200	>200	ha
G-01-02	P	P	P	M	1.000	1.500	2.000	>2.0000	ha
G-01-03	M	P	M	M	100	700	2.000	>2.000	ha
G-01-04	P	P	P	M	1.000	1.500	2.000	>2.000	ha
G-01-05	P	P	M	P	200	700	2.000	>2.000	ha
G-01-06	M	P	M	M	30	500	2000	>2.000	ha
G-01-07	M	A	M	M	50	300	1.000	>1.000	ha
G-01-08	P	P	M	P	200	700	2.000	>2.000	ha
G-01-09	P	P	P	P	1.500.000	3.000.000	5.000.000	>5.000.000	mudas/ano
G-01-10	P	P	P	P	5.000	25.000	100.000	100.000	ha
G-01-11	P	P	M	P	500	1.000	5.000	>5.000	ha
G-01-12	P	P	M	P	10	100	500	>500	ha
G-01-13	M	M	P	M	10	100	500	>500	ha

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNP/JMF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

G-02: ATIVIDADES PECUÁRIAS

G-02-01 Avicultura de corte e reprodução.

G-02-02 Avicultura de postura.

G-02-03 Incubatório.

G-02-04 Suinocultura (ciclo completo).

G-02-05 Suinocultura (crescimento e terminação).

G-02-06 Suinocultura (unidade de produção de leitões).

G-02-07 Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

G-02-08 Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).

G-02-09 Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

G-02-10 Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora.

G-02-11 Piscicultura em tanque-rede com cultivo de espécie nativa não carnívora.

G-02-12 Carcinicultura de água doce com cultivo de espécie nativa com densidade de até 20 pós-larvas/m².

G-02-13 Beneficiamento do Pescado associada à pesca ou à criação.

G-02-14 Resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
G-02-01	P	M	P	P	20.000	50.000	100.000	>100.000	cabeças
G-02-02	M	M	M	P	20.000	50.000	100.000	>100.000	cabeças
G-02-03	P	P	M	P	1.000.000	1.500.000	3.000.000	>3.000.000	Cap. Mensal de Incubação
G-02-04	M	M	A	M	20	200	1.000	>1.000	Nº matrizes
G-02-05	M	M	A	M	200	1.000	10.000	>10.000	cabeças
G-02-06	M	M	A	M	50	500	2000	>2.000	matrizes
G-02-07	M	M	M	M	200	1.000	2.000	>2.000	cabeças
G-02-08	M	M	M	M	500	1.000	2.000	>2.000	cabeças
G-02-09	P	P	P	M	200	1.000	3.000	>3.000	cabeças
G-02-10	M	P	P	M	5	30	50	>50	ha
G-02-11	M	P	A	P	800	1600	8000	>800	m ²
G-02-12	M				5	30	50	>50	ha
G-02-13	P	P	M	P	1	5	50	>50	t/dia
G-02-14	P	P	M	P	3.000	20.000	50.000	>50.000	l/dia

G-03: ATIVIDADES FLORESTAIS E PROCESSAMENTO DE MADEIRA

G-03-01 Manejo Sustentável de Florestas Nativas.

G-03-02 Silvicultura

G-03-03 Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada.

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

G-03-04 Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso.

G-03-05 Desdobramento da madeira.

G-03-06 Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida.

G-03-07 Tratamento químico para preservação de madeira.

G-03-08 Corte raso em área de floresta para implantação de outra atividade agropecuária.

G-03-09 Corte em floresta plantada.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
G-03	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
G-03-01	P	P	P	M	500	3.000	7.000	>7.000	Ha
G-03-02	M	P	M	M	500	2.000	10.000	>10.000	Ha
G-03-03	M	M	M	M	50.000	75.000	100.000	>100.000	mdc/ano
G-03-04	M	M	P	M	500	5.000	25.000	25.000	Pn/mdc/ano
G-03-05	P	M	M	P	1.500	2.500	5.000	>5.000	Pn m³/ano
G-03-06	P	M	P	P	1.000	10.000	50.000	>50.000	m²/ano
G-03-07	A	P	A	A	1.000	10.000	100.000	>100.000	m³/ano
G-03-08	A	A	M	A	80	200	800	>800	ha
G-03-09	P	M	P	P	150	300	800	>800	ha

G-04: ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO

G-04-01 Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação.

G-04-02 Beneficiamento de sementes.

G-04-03 Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
G-04	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
G-04-01	M	M	A	M	500	5.000	50.000	>50.000	Pn/T/ano
G-04-02	P	M	P	P	3.000	5.000	25.000	>25.000	t/mês
G-04-03	P	M	P	P	50.000	150.000	200.000	200.000	CapArm/t

G-05: PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DE ASSENTAMENTO

G-05-01 Projeto agropecuário irrigado, público ou privado, com infraestrutura coletiva.

G-05-02 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida.

G-05-03 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura com deslocamento população atingida.

G-05-04 Projeto de assentamento para fins de reforma agrária.

G-05-05 Canais de Irrigação.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
G-05	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
G-05-01	M	P	A	M	500	1.000	5.000	>5.000	ha

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

G-05-02	A	P	A	A	10	150	1.000	>1.000	ha
G-05-03	A	P	A	A	10	50	500	>500	ha
G-05-04	M	P	M	A	100	150	200	>200	Famílias
G-05-05	M	M	M	A	3	10	30	>30	Km

G-06: OUTRAS ATIVIDADES

G-06-01 Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes.

G-06-02 Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

G-06-03 Prestadora de serviço na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins.

G-06-04 Prestadora de serviço na aplicação aérea de agrotóxicos e afins.

Cód..	PPD				Porte				Unid.
	G	Ar	Ag	SI	P	M	G	E	
G-06									
G-06-01	P	P	P	P	0,25	0,5	1	>1	Au/ha
G-06-02	P	P	M	P	500	1.000	10.000	>10.000	Au/m ²
G-06-03	P	P	M	P	500	1.000	10.000	>10.000	Au/m ²
G-06-04	G	P	M	P	2	5	15	>15	Nº Aviões

cisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RR CNPJ/MF
nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
“Trabalhando para todos”

ANEXO II
TABELA DOS VALORES DAS LICENÇAS AMBIENTAIS

PORTE	PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			EXCEPCIONAL		
	P	M	A	P	M	A	P	M	A	M	A	
P.P/DEG	129,33	170,36	294,71	508,52	626,68	904,32	929,29	1.341,55	1.892,02	3.001,03	5.876,02	8.869,14
LP	284,75	380,08	657,65	657,65	1.203,72	1.872,04	1.810,64	2.462,82	3.659,62	5.487,99	10.989,02	16.650,39
LI	378,01	502,34	875,33	1.075,33	1.471,05	2.301,69	2.307,27	3.470,51	4.626,12	7.701,58	14.940,52	22.867,18

LAS (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA)	25 UFM
CUOS (CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)	10 UFM

VALORES EM UFM (Unidade Fiscal do Município de Rorainópolis)

ANEXO III

TABELA DOS VALORES DE CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES

ENQUADRAMENTO	CADASTRAMENTO	RENOVAÇÃO ANUAL
PESSOA FISICA	100 UFM	50 UFM
PESSOA JURIDICA	250 UFM	125 UFM

VALORES EM UFM (Unidade Fiscal do Município de Rorainópolis)

Francisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RRCCNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

ANEXO IV

TABELA DOS VALORES DE VISTORIAS

LICENÇA ESPECIAL	10 UFM
LAS (FAMILIAR)	15 UFM
PORTE PEQUENO	50 UFM
PORTE MEDIO	100 UFM
PORTE GRANDE	200 UFM
PORTE EXCEPCIONAL	400 UFM

VALORES EM UFM (Unidade Fiscal do Município de Rorainópolis)

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal